



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 174 DE 24 DE MAIO DE 2005.

Designa a Sala dos Advogados, no âmbito do Superior Tribunal Militar e da Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

O MINISTRO FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos XXV e XL, c/c artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, no cumprimento do artigo 7º, § 4º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) resolve:

Art. 1º. É designada Sala dos Advogados, a sala 801, localizada no 8º andar do edifício-sede do Superior Tribunal Militar, destinada ao uso de advogados que atuem junto à Corte e à Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

§ 1º. Será fixada placa indicativa na porta da sala, com os dizeres “Sala dos Advogados”.

§ 2º. A Diretoria-Geral do Superior Tribunal Militar dotará a Sala dos Advogados de equipamento e mobiliário necessários para o atendimento de suas finalidades.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

